



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 100/2026

Ivoti, 24 de março de 2026.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

Ivoti/RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 23/03, o Vereador MARCIO GUTH solicitou conforme segue:

– Fiscalização de Placas/totem de propaganda, quais os critérios usados para as notificações e quantas pessoas já foram notificadas no Município.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Poder Legislativo

Avenida Presidente Lucena, 3565 – Centro – Ivoti/RS
E-mail: camara@ivoti.rs.gov.br